

**AO DOUTO JUÍZO DA 3.<sup>a</sup> VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES  
JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1017404-38.2023.8.26.0100

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001- 10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé, e filial nesta cidade de São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105, sala 507, Itaim Bibi, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, e Ricardo Andraus, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 31.177, no processo supracitado, em que são falidas **O.G.C. MOLAS INDUSTRIAIS LTDA.** e **FELISA METAIS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 5969, com o máximo respeito e o devido acatamento, aceitar o encargo que lhe foi incumbido, bem como requerer a juntada do Termo de Compromisso anexo, assinado digitalmente.

Informa que apresentará, dentro do prazo estabelecido em lei, o relatório previsto no artigo 22, III, “e” da LRFE, bem como adotará as demais providências relativas ao andamento do feito já determinadas na r. decisão e aquelas previstas em lei.

Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados na Av. Iguaçú, nº 2820, Conj. 1001, Água Verde, em Curitiba/PR, e também na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105, sala 507, Itaim Bibi, São Paulo/SP, no horário comercial compreendido das 9h às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento pelo telefone/whatsapp (41) 3242-9009. Ademais, os credores e demais interessados também podem acompanhar o processo por meio do site [www.credibilita.adv.br](http://www.credibilita.adv.br) e contatar a Administradora Judicial através do e-mail: [falenciaogcmolas@credibilita.adv.br](mailto:falenciaogcmolas@credibilita.adv.br).

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 10 de março de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177



**TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1017404-38.2023.8.26.0100**

Classe – Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**

Requerentes: **O.G.C Molas Industriais Ltda. e Felisa Metais Ltda.**

Requeridos: **O.G.C Molas Industriais Ltda. e Felisa Metais Ltda.**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão de fls. 5969, após nomear, na mesma decisão, para a função de ADMINISTRADORA JUCIAL:

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, Dr. ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, inscrito no CPF nº 037.651.739-59, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, nº 105, sala 506, 5º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04.571-010.

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestando o compromisso, nesta data, promete exercer o cargo com a absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. Devendo o termo ser lavrado por funcionário juramentado.

São Paulo, 10 de março de 2023.

Maria Rita Rebello Pinho Dias

**Juíza de Direito**

Credibilità Administrações Judiciais representado por

Alexandre Correa Nasser de Melo.

**Administradora Judicial**

